

Atuação estratégica voltada para resolução das demandas sociais



Planejar e Executar: MPMT com foco em resultados



"Com um olhar voltado à prevenção, podemos evitar que muitas irregularidades ocorram na administração municipal. Essa preocupação institucional, quando estimula a adoção de medidas para prevenção de danos à probidade administrativa e ao patrimônio público, é de extrema importância para tornar o MP cada vez mais resolutivo".



RHYZZA LUCIA CAVALCANTI DE MORAES
Promotora de Justiça em Paranatinga



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

Você sabia que as Metas do Planejamento Estratégico do MPMT são divididas em 5 áreas de atuação finalística, tendo relação com **praticamente todas as Promotorias do estado**, independentemente da atribuição?

Você já parou para pensar em que **PEI-20/23** tem a ver com a sua Promotoria?



"No processo de revisão do Planejamento Estratégico foram priorizadas metas reais e factíveis. O nosso principal desafio é consolidar a cultura institucional da atuação integrada, com foco na cidadania, relacional, flexível, orientada para resultados e, sobretudo com atuação estratégica".



JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Promotor-Geral de Justiça

"O envolvimento de todos os membros com os objetivos que foram traçados coletivamente demonstra maturidade e potencializa a resolutividade social do Ministério Público do Estado de Mato Grosso".



HELIO FREDOLINO FAUST
colaborador geral



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

Você conhece o planejamento estratégico do MPMT?

Ele começou a valer no ano passado e vai até 2023.

Sabia que ele foi revisado em 2019 com a **participação democrática de todos** integrantes desta instituição?



"O planejamento estratégico visa atender os objetivos mais urgentes da **cidadão** de forma eficiente e eficaz. Executa-lo deve ser **prioritário** ao Promotor comprometido com a **sociedade**".



Adriano Roberto Alves
Promotor de Justiça em Rondonópolis



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

Você sabia que está em construção no MPMT um novo método de aferição da qualidade do trabalho dos promotores, destacando o **grau de alinhamento** ao Planejamento Estratégico como um dos fatores mais importantes a serem considerados para avaliar o merecimento em **concursos de movimentação na carreira**?



Acesse a campanha



Planejar e Executar: MPMT com foco em resultados



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

"Toda gestão, institucional ou de crise, deve ser calcada em valores. O ombudsman da Sociedade, como atuação deve se basear na tutela dos valores constitucionais e convencionais. E, dentre eles, a prevenção. Semear corretamente hoje, para a bem colher amanhã. Assumindo, assim, sua legítima função de pacificador e acionador do progresso social".

WASHINGTON EDUARDO BORRIERO
Promotor de Justiça em Cáceres



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

"O incentivo e acompanhamento pelo Ministério Público da formulação e implementação de políticas públicas municipais voltadas ao efetivo cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente, com cobertura de rede de cuidado integrada e efetiva, além do oferecimento de tratamento ambulatorial para o uso de substâncias psicoativas, está alinhado à atuação resolutiva do MP em temáticas contemporâneas da população infantojuvenil".

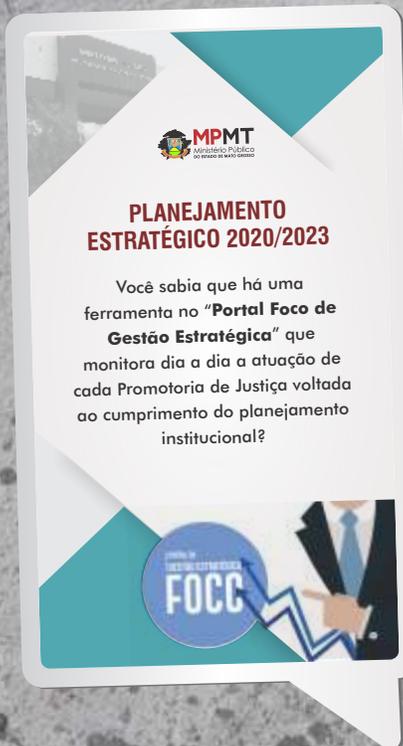
CARLA MARQUES SALATI
Promotora de Justiça em Primavera do Leste



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

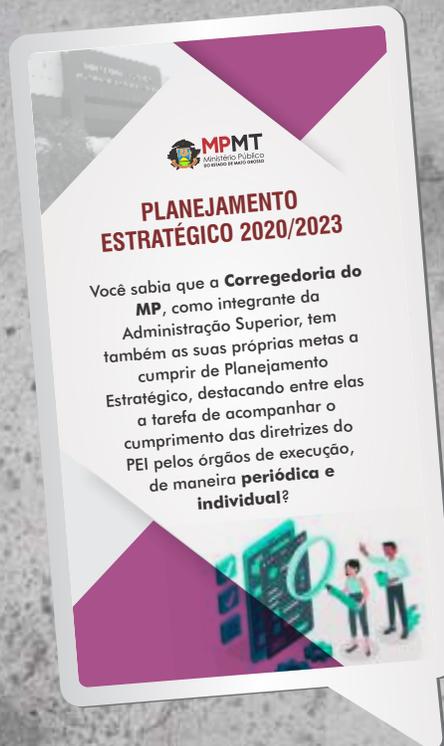
Você sabia que o cumprimento do planejamento estratégico pelo MPMT é uma das mais expressivas maneiras de se agir com resolutividade e eficiência, potencializando a capacidade do órgão de atuar como um genuíno agente de **transformação social**?



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

Você sabia que há uma ferramenta no "Portal Foco de Gestão Estratégica" que monitora dia a dia a atuação de cada Promotoria de Justiça voltada ao cumprimento do planejamento institucional?



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

Você sabia que a **Corregedoria do MP**, como integrante da Administração Superior, tem também as suas próprias metas a cumprir de Planejamento Estratégico, destacando entre elas a tarefa de acompanhar o cumprimento das diretrizes do PEI pelos órgãos de execução, de maneira **periódica e individual**?



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

"A preservação de nossas centas, enquanto prioridade no planejamento do Ministério Público, é uma estratégia muito importante para o tripé de sustentabilidade em nosso Estado. Isto é, nos searas ambiental, social e econômica".

ARI MADEIRA COSTA
Promotor de Justiça em Rondonópolis

Acesse a campanha



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão por resultados

Consolidar entre os integrantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso a cultura institucional da atuação integrada, com foco no cidadão, relacional, flexível, orientada para resultados e sobretudo com atuação estratégica tem sido um dos principais desafios da nossa gestão à frente da Procuradoria-Geral de Justiça. No cumprimento do papel articulador do Planejamento Estratégico, priorizamos os objetivos estabelecidos e, após discussão com as procuradoras, procuradores, promotoras e promotores de Justiça e a sociedade civil organizada, definimos um planejamento real e factível para o quadriênio 2020/2023.



Temos trabalhado para romper com modelos administrativos já superados, ainda muito presentes na gestão pública e pautados pela burocracia mecanicista, que por vezes geram morosidade na atuação institucional, baixa resolutividade na atuação administrativa e nas ações finalísticas e, conseqüentemente, na vida dos cidadãos.

As categorias a partir das quais o Planejamento Estratégico se organiza, foram desenhadas compreendendo as perspectivas, objetivos estratégicos, macroações, indicadores de impacto e de esforço, e as iniciativas desdobradas em projetos e planos de ação. Com isso, se definem as relações entre os níveis estratégico, tático e operacional, traduzidas em ações efetivas nas áreas-fim, áreas-meio e Órgãos Auxiliares da Administração Superior.

Nesta Revista, apresentamos os resultados obtidos no ano de 2020 em todas as áreas. Em razão da pandemia da Covid-19, a apuração de alguns indicadores e cumprimento de determinadas metas foram prejudicadas, mas nem por isso o trabalho deixou de ser realizado. Adequações foram necessárias, desafios foram superados e, com muito esforço e dedicação de todos os nossos colaboradores, atingimos e superamos várias metas estabelecidas. E continuamos firmes no propósito de atender aos anseios da sociedade.



José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça

EXPERIÊNCIA

Publicação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Quatro, 237, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT, CEP 78049-921
Telefone (65) 3613-5100

Procurador-Geral de Justiça

José Antônio Borges Pereira

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

Deosdete Cruz Júnior

Corregedor-Geral

Hélio Fredolino Faust

Corregedor-Geral Adjunto

João Augusto Veras Gadelha

Secretário-Geral de Gabinete

Milton Mattos da Silveira Neto

Promotora de Justiça Auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça

Hellen Uliam Kuriki

Promotora de Justiça Auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça

Claire Vogel Dutra

Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan)

Alex Magalhães
Annelyse Cândido
Diego Dias

Produção

Departamento de Comunicação - MPMT

Textos

Ana Luiza Anache
Clênia Goreth

Projeto Design Gráfico e Diagramação

Faber Juliano Pires Cardoso

Revisão

Tinho da Costa Marques

Imagens

Acervo Decom MPMT
Banco de Imagens Freepik e Envato Elements



SUMÁRIO



Apresentação

Por: Gregório Assagra de Almeida - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

08



Ambiental e Ordem Ubanística

MT registra avanço histórico na qualidade do saneamento básico

25



Cidadania

MPMT tem áreas de educação e saúde como prioritárias

15



Patrimônio Público e Probidade Administrativa

Instituição aposta na prevenção para reduzir atos de improbidade

29



Criminal

Fortalecimento de rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher é destacada

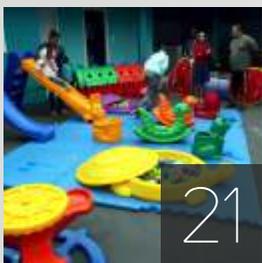
18



Centro de Apoio Operacional

CAO ultrapassa metas de produção de material orientativo e de manifestações emitidas

31



Criança e Adolescente

Direito à saúde mental é prioridade em planejamento

21



Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação (CAOP-CSI)

Produção de conhecimento e gestão da informação aprimoram atuação

33

SUMÁRIO



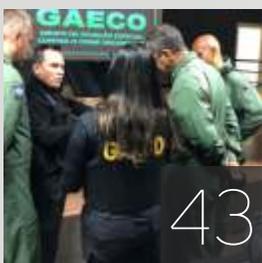
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
CEAF supera meta de percentual de integrantes capacitados em 2020



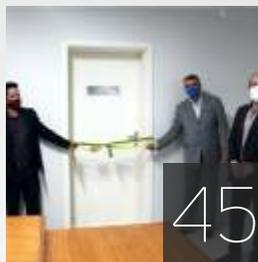
Corregedoria-Geral
Atuação da Coger vai além da fiscalização e orientação



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça - Promotorias Auxiliares
Vida Plena: Mais de 65% dos integrantes foram contemplados com ações de qualidade de vida



Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco)
Unidades regionais do Gaeco fortalecem combate ao crime organizado



Núcleo de Ações de Competência Originária – Naco Criminal
Modernização resulta ampliação e fortalecimento de atividade investigativa



Ouvidoria
Manifestações na Ouvidoria do MPMT crescem 28% em 2020



Área Meio
Dezesseis indicadores têm metas superadas

Recebi com imensa alegria o convite para apresentar a **Revista Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso**. Tenho uma relação muito forte de admiração e de respeito com essa gloriosa Instituição, com seus membros e seus espaços acadêmicos de aperfeiçoamento funcional. Posso afirmar que o Ministério Público mato-grossense muito me encanta com os seus projetos e sua organização administrativa e funcional. Esta Revista é a prova incontestável dessa admiração e encanto.



**Gregório Assagra
de Almeida**

Portanto, quando o atual Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Antônio Borges, umas das maiores lideranças da nova doutrina e das novas práticas no Ministério Público brasileiro, telefonou-me e fez-me o convite, aceitei-o com muita honraria e orgulho.

Tenho dedicado quase três décadas da minha vida ao Ministério Público. Na verdade, se somados quase 02 (dois) anos de estágio na Instituição, já são mais de 30 (trinta) anos de uma relação cada vez mais intensa de muito amor institucional.

Tenho escrito e pensado o Ministério Público como uma das mais importantes garantias constitucionais fundamentais da sociedade e do cidadão. Defendo que a Instituição possui a natureza jurídica da garantia constitucional fundamental permanente de acesso à justiça, pois é essa a sua verdadeira concepção constitucional quando a Instituição é pensada à luz tanto dos valores fundantes da Constituição, que são o resultado da história de lutas e reivindicações por direitos humanos e direitos fundamentais, quanto do núcleo essencial, com força normativa em grau máximo, que é a teoria dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais consagrada na Constituição de 1988, especialmente a força interpretativa expansiva do Título II, Capítulo I, da Constituição (direitos e deveres individuais e coletivos).

O acesso à justiça, como o mais básico e importante dos direi-

tos fundamentais e na condição de método de pensamento e com natureza jurídica múltipla (direito, princípio e garantia) deve ser alçado, em termos de priorização, ao plano da centralidade civilizatória em tempos extraordinários, de forma a ser o legítimo canal de proteção e de efetivação do Estado Democrático de Direito e dos Direitos e Garantias Fundamentais. [1]

No novo constitucionalismo fala-se em supremacia dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais, os quais possuem força interpretativa expansiva, irradiante e com plena aplicabilidade imediata (Art. 5º, §§1º e 2º). Todos os direitos fundamentais relacionados com a vida e sua existência com dignidade são cláusulas pétreas, inclusive o próprio Ministério Público como Instituição permanente (art. 127, caput, da CR/1988).

Os direitos fundamentais são as mais importantes conquistas da sociedade na democracia contemporânea, e seus conceitos e características são relevantes para a renovação do Direito em suas várias dimensões de atuação. Constituem, na verdade, os direitos fundamentais e são valores fundantes da Constituição e do Estado em uma democracia, conforme já explicitado por Ricardo Lorenzetti. [2]

No plano da positivação constitucional, os direitos e as garantias constitucionais fundamentais formam um conjunto de princípios irradiantes do sistema jurídico, com força normativa

em grau máximo e aplicabilidade imediata (art. 5º, §§ 1º e 2º, da CR/1988).

A teoria dos direitos fundamentais constitucionais adotada no Brasil, apoiada no modelo de proteção jurídica de dimensão individual e coletiva (Título II, Capítulo I, da CR/1988), é construída com base em princípios como mandamentos de otimização do sistema. Portanto, isso impede interpretações restritivas desses direitos e garantias pelo Executivo, pelo Legislativo ou pelo Judiciário, proibindo, inclusive, retrocesso das conquistas sociais consagradas constitucionalmente. E, além disso, impõe novos conceitos para o Direito em suas mais diversas dimensões de atuação.

Destaca-se que a Constituição Brasileira de 1988 consagrou dois grandes modelos de direitos e de garantias fundamentais, o modelo de tutela individual e o de tutela coletiva (Título II, Capítulo I), que constituem uma nova summa



Todos os direitos fundamentais relacionados com a vida e sua existência com dignidade são cláusulas pétreas, inclusive o próprio Ministério Público como Instituição permanente (art.127, caput, da CR/1988)

[1] ALMEIDA, Gregório Assagra de; ALMEIDA, Flávia Vigatti Coelho de. Pontos Sensíveis do Acesso à Justiça em Tempos Extraordinários e de Isolamento Social. In STEFANI, Marcos; ALMEIDA, Gregório Assagra de (coordenadores). O Direito em Épocas Extraordinárias. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2020, p. 65-120

[2] LORENZETTI (2009) Ricardo Luís. Teoria da decisão judicial: fundamentos do direito. Tradução por Bruno Miragem e notas e revisão da tradução por Cláudia Lima Marques. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 102.

divisio constitucionalizada,[3] sendo que esse modelo encontra-se amparado nos critérios justificadores da titularidade, dos mecanismos de acesso à Justiça e das situações de lesão e de ameaças a direitos, que poderão ser de dimensão individual ou coletiva.

Nesse contexto, e levando-se em orientação a cláusula aberta dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais consagrada no art. 5º, § 2, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os direitos fundamentais são todos os direitos, individuais ou coletivos, previstos expressa ou implicitamente na ordem jurídica e que representam os valores maiores nas conquistas históricas dos indivíduos e das coletividades, os quais giram em torno de um núcleo fundante do próprio Estado Democrático de Direito, que é justamente o direito à vida e à sua existência com dignidade. [4]

A República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito (art. 1º e 3º da CR/1988), que é o Estado da Justiça Material, comprometido com a proteção e a efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fun-

damentais, tanto que, expressamente, a Constituição estabelece que são Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade livre e solidária (art. 3º da CR/1988). No contexto do Novo Constitucionalismo brasileiro, materializado na CR/1988, é importante destacar em tempos difíceis e de anormalidades, como o atual, gerado pela COVID-19, que Constituição não é



No contexto do Novo Constitucionalismo brasileiro, é importante destacar em tempos difíceis e de anormalidades, como o atual, gerado pela Covid-19, que Constituição não é mera Carta Política e mero Capítulo da Ciência Política, mas Direito, norma fundamental, centralizada na supremacia dos Direitos e das Garantias Constitucionais Fundamentais como valores fundantes da própria Constituição e Núcleos Essenciais do Sistema Jurídico, como força normativa em grau máximo, aplicabilidade imediata e interpretação aberta e expansiva.

mera Carta Política e mero Capítulo da Ciência Política, mas Direito, norma fundamental, centralizada na supremacia dos Direitos e das Garantias Constitucionais Fundamentais como valores fundantes da própria Constituição e Núcleos Essenciais do sistema jurídico, com força normativa em grau máximo, aplicabilidade imediata e inter-

pretação aberta e expansiva (art. 5º, §§1º e 2º, da CR/1988), nos termos já estudados por Paulo Bonavides.[5] Portanto, é a Política que deve ser instrumento do adequado cumprimento do Projeto Constitucional de sociedade livre, justa e solidária, fundado nos direitos e nas garantias constitucionais fundamentais, tendo como eixo

[3] ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito Material Coletivo – Superação da Summa Divisio Direito Público e Direito Privado por uma Nova Summa Divisio Constituiconalizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

[4] ALMEIDA, Gregório Assagra de. Direito Material Coletivo – Superação da Summa Divisio Direito Público e Direito Privado por uma Nova Summa Divisio Constituiconalizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

[5] BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18. ed., rev., amp. e atual. São Paulo: Malheiros, 2006.

central e condutor do estudo, das reformas e da aplicação do Direito, o Direito Fundamental à Vida e a sua existência com dignidade, o que abrange, inclusive, os direitos e as garantias das liberdades em geral, incluindo as liberdades individuais e as liberdades públicas, assim como o direito à igualdade (arts. 1º, 3º e 5º da CR/1998).

Por isso, o Ministério Público brasileiro, no novo constitucionalismo, traçado pelos direitos e pelas garantias constitucionais fundamentais, deve ser concebido como garantia constitucional institucional fundamental permanente de acesso à justiça, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CR/1988). Quem diz isso expressamente é a própria Constituição Cidadã, onde a Instituição está inserida no Capítulo (autônomo e independente das demais funções do poder) intitulado como Funções Essenciais à Justiça, o que significa dizer, na boa tradução à luz da nova hermenêutica decorrente da teoria dos direitos fundamentais, das Funções Essenciais à Proteção e à Efetivação dos Direitos e das Garantias constitucionais Fundamentais tanto no plano Jurisdicional quanto no Extrajurisdicional. As funções essenciais à justiça são aquelas, portanto, exercidas para a defesa dos direitos e das garantias fundamentais do cidadão como núcleos essenciais do sistema jurídico.

Nos ensinamentos do saudoso constitucionalista Paulo Bonavides: “O Ministério Públi-



O Ministério Público, na condição de garantia constitucional fundamental institucional de acesso à justiça, não poderá sofrer interpretação restritiva quanto às suas garantias, às atribuições e aos seus mecanismos de atuação jurisdicional e extrajurisdicional.

co, por conseguinte, nem é governo, nem oposição. O Ministério Público é constitucional; é a Constituição em ação, em nome da sociedade, do interesse público, da defesa do regime, da eficácia e salvaguarda das Instituições”. [6]

O Ministério Público, na condição de garantia constitucional fundamental institucional de acesso à justiça, não poderá sofrer interpretação restritiva quanto às suas garantias, às atribuições e aos seus mecanismos de atuação jurisdicional e extrajurisdicional. Por outro lado, a Instituição tem o dever constitucional de atuar para garantir resolutividade não apenas de esforço ou de qualidade, mas acima de tudo a resolutividade material e de impacto positivo na realidade social, induzindo à efetivação do princípio constitucional da transformação social (art. 3º da CR/1988). Não basta, portanto, elaborar um belo TAC ou propor uma bem construída ACP. É imprescindível que a Instituição atue para assegurar os resultados sociais e práticos, na vida do cidadão, dessas medidas. As diferenças entre resolutividade de esforço e de qualidade,

[6] Os Dois Ministérios Públicos do Brasil: o do Governo e o da Constituição. In MOURA JÚNIOR, Flávio Paixão (organizador). O Ministério Público e a Ordem Social Justa. Belo Horizonte: DelRey, 2003, p. 350.

como resolutividade formal, e resolutividade material e, portanto, de impacto social, estão muito bem estabelecidas na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n. 02, de 21 de julho de 2018.

Nesse contexto, três aspectos da nova doutrina e da nova prática do Ministério Público brasileiro merecem especial atenção. O primeiro, é o processo de constitucionalização da Instituição, que tem sido realizado de forma constante, mas ainda distante do projeto de sociedade livre justa, solidária e igualitária, consagrado na Constituição de 1988. O segundo são os fatores de ampliação da legitimidade social da Instituição, pois não basta a mera organização formal e a atuação quantitativa do Ministério Público, sendo preciso a efetivação da atuação estratégica integrada e resolutiva da Instituição. E o terceiro está relacionado com a integridade institucional (compliance), cujo sistema já está consagrado na Constituição e nas leis orgânicas do Ministério Público, mas é preciso estabelecer o respectivo programa de organização e de funcionamento, de modo que a Instituição tenha sua conformidade com os direitos e deveres fundamentais impostos especialmente pela CR/1988.

A presente Revista Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso está diretamente relacionada com esses três aspectos da nova doutrina e da nova prática do Ministério Público como Instituição constitu-

cional. A apresentação dos resultados obtidos em 2020 na área meio e finalística constitui uma ampliação da legitimidade social do Ministério Público do Mato Grosso e, ao mesmo tempo, revela a sua integridade organizativa e funcional. É inquestionável, também, que essa belíssima Instituição cada vez mais tem aperfeiçoado e ampliado o seu processo de constitucionalização, observando o dever institucional fundamental objetivo de se organizar e de atuar por procedimentos legítimos e, indo além, demonstrando os resultados práticos para a sociedade e o cidadão dessa organização e atuação.



A presente Revista está diretamente relacionada com esses três aspectos da nova doutrina e da nova prática do Ministério Público como Instituição constitucional.

A Revista traz logo no início a defesa da cidadania e do consumidor. Na cidadania, o MPMT tem priorizado a atuação na educação e na saúde. Os resultados são impressionantes, pois a Instituição, por

exemplo, superou as metas de elevar os índices de fomento ao acesso à creche e à implementação do Projeto de Mediação Escolar como forma de pacificação social de conflitos. Na área da saúde, observa-se que os índices de acompanhamento da Atenção Básica previsto no Plano Municipal, de fomento à saúde preventiva e de disseminação do Plano Municipal de Saúde foram elevados. Somente o índice de fomento à atuação integrada e solução consensual das desconformidades ficou abaixo do esperado, com resultado apurado de 53%.

Na área criminal, com o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e

familiar contra a mulher, e na defesa da criança e do adolescente, com a efetivação do direito à saúde mental e a redução da violência no ambiente escolar, a Revista demonstra as prioridades e os resultados da atuação estratégica institucional nessas áreas.

Na defesa do meio ambiente, a atuação estratégica do MPMT destaca o avanço histórico na qualidade do saneamento básico e a reparação dos danos causados aos ecossistemas. A Revista informa que o MPMT superou a meta referente aos quatro indicadores de esforço relativos ao Meio Ambiente Natural. Elevou em 180% o “Índice de fomento à proteção de recursos hídricos e proteção de nascente”, em 170% o “Índice de fomento ao combate do desmatamento e queimadas”, em 125% o “Índice de fortalecimento das Promotorias de Bacia Hidrográfica” e em 150% o “Índice de fomento à implementação dos Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)”.

Na defesa do Patrimônio Público, observa a priorização da atuação preventiva para reduzir os atos de improbidade administrativa, sendo que a Revista traz a importante informação no sentido de que quatorze Promotorias de Justiça

implementaram, em 2020, pelo menos uma ação ministerial com medidas de prevenção de danos à probidade administrativa e ao patrimônio público. A meta anual, que era elevar em 5% o número de promotorias de Justiça com procedimentos relacionados à temática, foi superada em mais de 300%.

Há, ainda, importantes informações sobre a organização e a atuação alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional das diversas unidades do MPMT, destacando-se os CAOs, a Ouvidoria e a Corregedoria-Geral.

Inquestionavelmente, a organização, o planejamento e atuação funcional do Ministério Público do Estado do Mato Grosso é um modelo a inspirar e a ser seguido por outros Ministérios Públicos brasileiros.

Parabenizo a Procuradoria-Geral e todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso pela grandiosidade dos indicadores de esforço e de resultado demonstrados nesta importante Revista.

Ao mesmo tempo, agradeço a todos, especialmente ao amigo José Antônio Borges, digníssimo Procurador-Geral de Justiça, por me conceder essa honraria da apresentação.



Inquestionavelmente, a organização, o planejamento e atuação funcional do Ministério Público do Mato Grosso é um modelo a inspirar e a ser seguido por outros Ministérios Públicos brasileiros

* **Gregório Assagra de Almeida** é Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Atualmente, coordenador da Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores. Pós-doutor pela Syracuse University, New York, Estados Unidos, onde foi Visiting Scholar e bolsista Capes em estágio sênior. Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.



Perspectiva da
SOCIEDADE



Cidadania: MPMT tem áreas de educação e saúde como prioritárias

“Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão” é um dos programas definidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público de Mato Grosso 2020-2023. Nesta área, dois objetivos estratégicos voltados às políticas públicas de educação e saúde foram estabelecidos, além de cinco indicadores para acompanhamento.

“O Ministério Público, por ser uma instituição defensora da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos e coletivos, pode e deve ser o órgão articulador para garantir ao cidadão o direito à educação e saúde de qualidade. O Programa da Cidadania voltou seus objetivos para as políticas públicas da Educação e da Saúde, com intuito de fomentá-las através

da atuação ministerial”, argumenta a procuradora de Justiça titular da Especializada Cidadania e Consumidor, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres.

Na área da educação, o MPMT superou as metas de elevar os índices de fomento ao acesso à creche e à implementação do Projeto de Mediação Escolar como forma de pacificação social de conflitos, respectivamente em 150% e 233%. Quinze comarcas promoveram ações para ampliar o acesso à creche, quando a meta inicial prevista era de dez comarcas. Em relação à mediação escolar, em vez de três, sete comarcas implementaram alguma medida.

O Projeto Mediação Escolar, desenvolvido pelo Ministério Público Estadual em parceria com o Poder Judiciário e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), contribuiu diretamente para o atingimento do objetivo estratégico. Por meio dessa iniciativa, profissionais da educação foram qualificados a usar técnicas de mediação

para solucionar conflitos como indisciplina, violência e intolerância nas unidades de ensino.

No que se refere à ampliação do acesso à creche e garantia da conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, as metas relacionadas aos indicadores de impacto (resultados mais amplos) não foram apuradas, uma vez que os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) não foram disponibilizados. O trabalho também foi prejudicado em razão da pandemia, já que nesse período não ocorreram matrículas em creches.

Já os resultados das metas relativas aos indicadores de esforço, também denominados de ações estratégicas, foram consolidados. Para auxiliar os promotores de Justiça no cumprimento dessas metas, o Centro de Apoio Operacional (CAO) de Educação disponibilizou no Portal Foco modelos de peças judiciais e extrajudiciais.

Na área da saúde, o objetivo estratégico do MPMT é “garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde”. Ele também possui cinco indicadores e metas, sendo um de impacto e quatro de esforço. No decorrer do ano de 2020, a Procuradoria de Justiça



Especializada Cidadania e Consumidor percebeu a necessidade de modificar o indicador de impacto, que é o índice de conformidade da atuação das Unidades Básicas de Saúde, e por isso não foi possível a mensuração do resultado no período.

Com relação aos indicadores de esforço, três obtiveram resultados acima das metas. São eles: índices de acompanhamento da Atenção Básica prevista no Plano Municipal, de fomento à saúde preventiva e de disseminação do Plano Municipal de Saúde. Apenas o índice de fomento à atuação integrada e solução consensual das desconformidades ficou abaixo do esperado, com resultado apurado em 53%.

Para cumprir com essas metas, o MPMT atende a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que estabelece, dentre as atividades prioritárias, fiscalizar as unidades básicas de saúde para o diagnóstico dos principais problemas enfrentados pela população. Além disso, desenvolve o Projeto Mais Saúde Preventiva, que visa a adoção de medidas práticas e inovadoras que envolvam todos os responsáveis pela prestação dos serviços de saúde (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação).



EVOLUÇÃO

As metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público de Mato Grosso, para o quadriênio 2020-2023, são anuais e progressivas, ou seja, aumentam a cada período de 12 meses. Assim, até o fim do período, o MPMT atuará para que 50% das crianças de 0 a 3 anos tenham acesso à creche, além de reduzir em 10% o número de alunos com dois anos ou mais atrasados em relação a sua idade/série, bem como acompanhará em 100% das comarcas as ações relacionadas à Atenção Básica.





Fortalecimento de rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher é destacada

Em 2020, Promotorias de Justiça de Cuiabá, Cáceres e Nova Mutum realizaram a abertura de Procedimento Administrativo para implantação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, como forma de prevenção ao feminicídio. Em pleno funcionamento nos municípios de Barra do Garças e Várzea Grande, as duas iniciativas já foram premiadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A adesão ao projeto pelas três promotorias de Justiça contribuiu para que a meta estabelecida no Planejamento Estratégico, referente ao assunto, fosse superada no ano passado. Até 2023, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é assegurar o funcionamento da Rede de Enfrentamento em 10 municípios do estado.

O projeto passa pela realização do

diagnóstico da violência, articulação, capacitação e a efetiva implementação da rede. Entre os requisitos, estão o foco na atenção social e proteção com aplicação humanizada da Lei Maria da Penha e a qualificação dos agentes.

A segunda meta alcançada na área criminal em 2020 diz respeito à implementação do Núcleo de Defesa da Vida. Inicialmente, a meta estabelecida era a criação de mais dois núcleos, um em Várzea Grande e outro em Rondonópolis. No decorrer do ano, a Promotoria de Justiça de Tangará da Serra também demonstrou interesse. No entanto, em razão da pandemia da Covid-19 e suas consequências na rotina de trabalho, a conclusão de implementação desses Núcleos passou a ser prevista para 2021.

A terceira meta da área criminal, referente ao índice de fomento à implantação de



Centro de Reintegração Social, também foi superada. Além de Cuiabá, outras quatro comarcas instauraram procedimentos relativos à temática. A meta relacionada à melhoria da gestão de ações penais de tráfico de drogas foi parcialmente alcançada através de medidas adotadas pelas promotorias de Justiça de Cuiabá, Primavera do Leste, Cáceres, Guarantã do Norte, Rondonópolis, Pontes e Lacerda e Alto Araguaia, totalizando 144 procedimentos.

Conforme o Painel de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, a apuração de cinco indicadores de esforço foi prejudicada na área criminal. Em dois deles, relacionados à redução da taxa de feminicídio e de homicídio doloso, não houve disponibilização dos dados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública em tempo hábil.

Com relação aos outros dois, referentes ao percentual de reincidência e índice de ressocialização, a apuração dos dados está em andamento, em conjunto com o Centro de Apoio Criminal e da Execução Penal no âmbito do projeto estratégico “Reconstruindo Sonhos”. Quanto ao indicador “tempo médio de tramitações penais de tráfico de drogas”, a apuração foi prejudicada, pois nenhuma investigação foi encerrada até a conclusão do levantamento.



3 - CRIANÇA E ADOLESCENTE



Direito à saúde mental é prioridade em planejamento

Cerca de 180 crianças e adolescentes realizam atualmente tratamento assíduo em um dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Cuiabá. Na capital, são apenas duas unidades destinadas ao público infanto-juvenil para tratamento de distúrbios ocasionados pelo uso de álcool, de outras drogas e de transtornos psíquicos como esquizofrenia, autismo, bipolaridade, entre outros. Em todo o estado, segundo informações da Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde, existem somente cinco CAPS infanto-juvenis: dois na capital, um em Cáceres, um em Rondonópolis e um em Várzea Grande.

Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura da rede de cuidado e tratamento ambulatorial para o uso abusivo de substância psicoativa é um dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso na defesa da criança e do adolescente. Para alcançá-lo, foi definido como macroação o fomento à implementação de Centros de Atenção Psicossocial nos municípios.

De acordo com o Painel de Acompanhamento dos Indicadores do Planejamento Estratégico, referente ao PEI 2020-2023, 13 Promotorias de Justiça possuem procedimento administrativo sobre o assunto. Em Jauru, por exemplo, em atendimento à requisição efetuada pelas Promotorias de Justiça, o secretário de Saúde informou que “o município custeia os tratamentos de acordo com o orçamento que lhe é transferido pelo Estado, não podendo ultrapassar os valores, sob sérias consequências de atingir o erário municipal”. Segundo ele, os tratamentos são realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Atualmente, conforme os dados apresentados no Painel disponibilizado no Portal Foco para acompanhamento do Planejamento Estratégico, existem 29 procedimentos relacionados aos objetivos estratégicos na área da criança e do adolescente. Além do cumprimento do direito à saúde mental, a instituição também trabalha para garantir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública de ensino. Em razão da Pandemia da Covid-19, o indicador proposto para monitoramento desta ação não foi apurado.





Comitê define “Prevenção Começa na Escola” como projeto estratégico

Integrantes do Comitê de Gestão Estratégica elegeram, no final do ano passado, o “Prevenção Começa na Escola”, desenvolvido pela Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, como projeto estratégico para cumprimento da meta relacionada à redução da violência no ambiente escolar.

O projeto, que em 2019 percorreu unidades de ensino de todo o estado com peças teatrais sobre bullying, abuso sexual, entre outras formas de violência, retomará as atividades após o retorno das aulas do ano letivo no modo presencial. Em razão da pandemia, o projeto ganhou um novo formato com a produção

de vídeos orientativos que serão apresentados nas unidades de ensino e estão disponíveis na plataforma youtube.

De acordo com o procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado, titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, os vídeos foram produzidos por meio de uma parceria entre o Ministério Público e a Companhia Vostraz de teatro. A iniciativa tem como objetivo estimular o debate e a reflexão na comunidade escolar visando a construção de caminhos e apontamentos referentes aos temas abordados.

“Nos últimos anos, temos trabalhado questões extrajudiciais e judiciais, mobilizadoras,

motivadoras e preventivas na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes que vivem em Mato Grosso. Em decorrência da Covid-19, suspendemos temporariamente a exibição de peças teatrais do projeto Prevenção Começa na Escola e viabilizamos a elaboração dos vídeos para darmos continuidade ao trabalho”, destacou o procurador de Justiça.

O material audiovisual aborda diversos temas, entre eles, *bullying*, abuso sexual infantil, depressão, suicídio, gravidez na adolescência, *nudes*, álcool, drogas, adoção de crianças maiores de seis anos, respeito à diversidade de gênero e Covid-19.

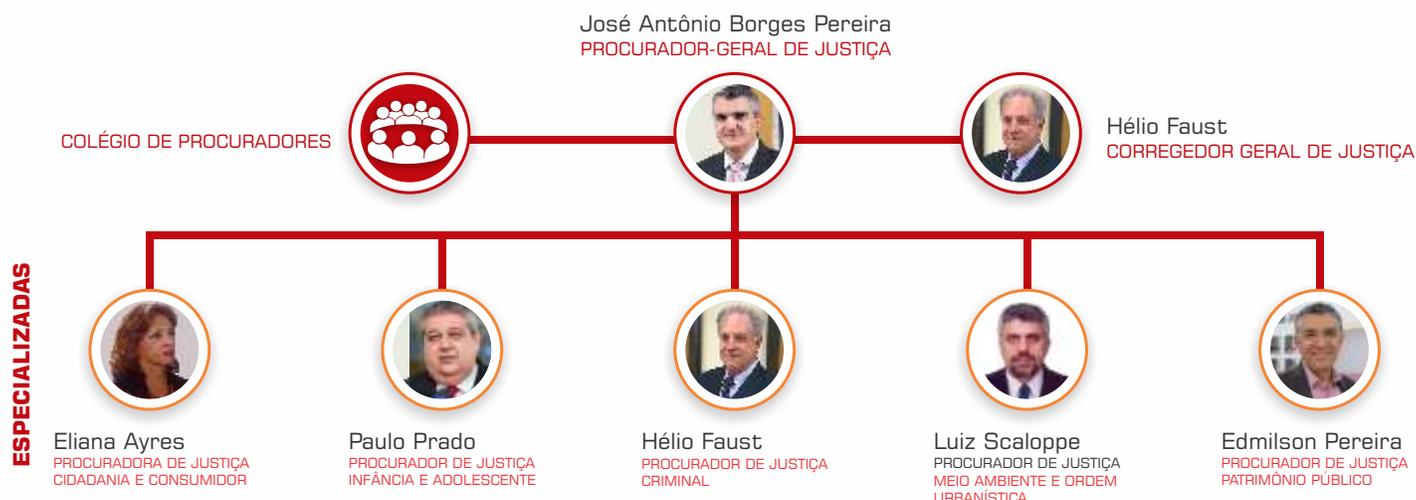


Comitê de Gestão Estratégica coordena ações do Planejamento

Composto pelo procurador-geral de Justiça, corregedor-geral e titulares das Procuradorias de Justiça Especializadas, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) tem por atribuições acompanhar o cumprimento das metas estratégicas, sugerir orientações e recomendações aos diversos setores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

São submetidas ao CGE, propostas de ajustes em indicadores estratégicos para assegurar o alinhamento de diretrizes, prioridades e estratégias no processo de elaboração e execução do planejamento. Coordena ações que possibilitem cumprir a missão institucional e alcançar a visão de futuro do MPE/MT. O trabalho desenvolvido conta com o apoio técnico do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan).

ESTRUTURA DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA





MT registra avanço histórico na qualidade do saneamento básico

Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apontam que, em 2019, aproximadamente 458,5 mil pessoas não tinham acesso a água tratada em Mato Grosso, 2,2 milhões não eram atendidas com rede de esgoto e 420 mil não tinham cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos. Do total de água potável disponibilizada no estado, 44,5% foram perdidos na distribuição ou não foram contabilizados. Um cenário

preocupante, de privação e perdas, ao qual o Ministério Público de Mato Grosso está atento e atuando.

Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico é um dos objetivos estratégicos da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística do MPMT para o quadriênio 2020-2023. Os avanços registrados nessa área no decorrer do ano de 2020 foram bastante

significativos, conforme os resultados registrados no Painel de Acompanhamento dos Indicadores divulgado pelo Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan).

O indicador “Índice de implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)” foi o grande destaque, superando a meta em 371,4%. Isso porque a intenção era de que pelo menos sete municípios implantassem o PMSB no ano passado, e o resultado apurado foi de 26. Com esse crescimento, subiu para 136 (96,4%) o número de municípios mato-grossenses com PMSB. Muito dessa conquista se deve à atuação ministerial. Em 11 comarcas foram realizadas ações visando essa implantação, o que garantiu também a superação do indicador de esforço “Índice de fomento à implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)” em 275%.

Os percentuais apurados dos índices de

“acompanhamento da expansão da coleta e tratamento de esgoto” e de “acompanhamento e fiscalização da destinação de resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa” também cresceram substancialmente, ultrapassando a meta anual em 187,5% e 182%, respectivamente. Quinze comarcas registraram ações referentes ao esgotamento sanitário e 21 executaram atividades relativas aos resíduos sólidos. Por outro lado, devido a problemas técnicos, a apuração do resultado de alguns indicadores de impacto foi prejudicada.

Além da qualidade do saneamento básico, foi definido como ponto estratégico e prioritário da Procuradoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente a reparação dos danos causados aos ecossistemas, diante da necessidade de aumentar a atuação extrajudicial do MPMT nos principais problemas ambientais existentes no estado. O procurador de Justiça titular da





Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, explica que a atuação na defesa do meio ambiente urbano e natural se dá por meio da organização dos espaços habitáveis e da proteção do patrimônio natural, de modo a propiciar melhores condições de vida à coletividade.

Assim, o segundo objetivo estratégico definido pela área fim Ambiental e Ordem Urbanística foi “Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas”, cujo resultado apurado foi negativo com relação aos indicadores de impacto e positivo sob o ponto de vista dos indicadores de esforço. Significa dizer que o MPMT trabalhou bastante para combater queimadas, desmatamentos, proteger as nascentes e os animais, mas não foi o suficiente para, na prática, melhorar os índices de Mato Grosso, uma vez que não dependem somente da atuação ministerial.

O ano de 2020 foi trágico para o Meio Ambiente Natural em Mato Grosso, com recorde de queimadas no Pantanal e prejuízos sem precedentes à fauna da região. O balanço anual de queimadas, feito pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), apontou que o ano passado foi nefasto para o meio ambiente em todo o país, sendo o Pantanal um dos biomas mais prejudicados. Mato Grosso contabilizou 1.478.376 focos de incêndio, segundo o instituto. Dessa forma, o indicador “Índice de queimadas” obteve um aumento da taxa em 556,2%, destoando significativamente da meta



estabelecida – 13% de redução.

Os indicadores “Índice de desmatamento” e “Índice de proteção de nascentes”, que tinham metas de redução, também ficaram no vermelho. Segundo levantamento do Centro de Apoio Técnico à Execução (Caex) Ambiental do MPMT, o aumento nos índices de desmatamento em toda a Amazônia Legal foi preponderante. A pandemia da Covid-19 também impediu a expansão do projeto Água para o Futuro. Em 2020, embora o referido projeto tenha sido implantado em três municípios: Lucas do Rio Verde, Sapezal a Jaciara, o cumprimento da meta ficou aquém do estabelecido – 10 municípios.

Em contrapartida, o MPMT superou a meta referente aos quatro indicadores de esforço relativos ao Meio Ambiente Natural. Elevou em 180% o “Índice de fomento à proteção de recursos hídricos e proteção de nascente”, em 170% o “Índice de fomento ao combate do desmatamento e queimadas”, em 125% o “Índice de fortalecimento das Promotorias de Bacia Hidrográfica” e em 150% o “Índice de fomento à implementação do Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras)”.



5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

Instituição aposta na prevenção para reduzir atos de improbidade

Quatorze Promotorias de Justiça implementaram, em 2020, pelo menos uma ação ministerial com medidas de prevenção de danos à probidade administrativa e ao patrimônio público. A meta anual, que era elevar em 5% o número de promotorias de Justiça com procedimentos relacionados à temática, foi superada em mais de 300%.

O índice de fomento à implementação de controle interno pelos municípios também obteve resultados significativos. Ao todo, 15 comarcas adotaram alguma medida, contribuindo para a superação da meta estabelecida. Foi o caso, por exemplo, de Acorizal, distante 70 Km de Cuiabá. No julgamento de mérito de uma ação proposta pelo MPMT, o município foi condenado a implementar todos os sistemas administrativos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado, entre eles, o Controle Interno.

A meta referente ao percentual de conclusão de estoque de procedimentos relevantes na área do patrimônio também foi superada. De um total de 140 procedimentos, 34 foram encerrados em 2020.

Já a apuração dos indicadores relacionados aos percentuais de execução de decisões judiciais e de acordos descumpridos, segundo consta no Painel de Acompanhamento Estratégico, foi prejudicada por falta de regras para extração das informações. A meta relacionada ao percentual de conclusão de estoque antigo também não foi alcançada.



Perspectivas

PROCESSOS E APRENDIZADO E CRESCIMENTO



CAO ultrapassa metas de produção de material orientativo e de manifestações emitidas

A Coordenação-geral do Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso alcançou, em 2020, quatro das cinco metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), e, cumpriu parcialmente uma delas. São consideradas metas alcançadas aquelas com resultado apurado entre 90% e 100% e parcialmente cumpridas as com resultado entre 70% e 80%. Quando o resultado fica abaixo de 70%, a meta é considerada não atingida. As metas do setor estão relacionadas ao objetivo estratégico de “Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados”.

Uma das metas do CAO é justamente a de fomentar o cumprimento do PEI, dando apoio aos setores do MPMT, especialmente às procuradorias especializadas por meio dos CAOS temáticos. A pandemia da Covid-19 impôs muitos desafios e dificuldades ao órgão auxiliar da administração, mesmo assim o resultado apurado foi de 91,8%, ou seja, meta cumprida.

Já as metas de elevar em 20% a produção técnica de material orientativo e, de aumentar em 4%

o índice de manifestações técnicas emitidas, foram superadas, com resultados superiores a 100%. Compõem a categoria de material orientativo os kits de atuação, roteiros, manuais, boletins informativos, notas técnicas, pareceres de consulta, peças e pesquisas jurídicas. O objetivo era produzir 656 materiais, todavia a produção foi de 768. No ano de 2019 foram produzidos 546 materiais. Já em relação à emissão de manifestações técnicas, a meta era de 1.157 manifestações, o resultado apurado foi de 1.192.

“Com as restrições de locomoção em decorrência da pandemia, foram priorizadas as demandas que pudessem ser atendidas por meio da análise de documentos ou de recursos tecnológicos, como imagens via satélite. Assim, um número maior de análises técnicas foi realizado, se comparado aos resultados obtidos no ano anterior, inclusive com superação da meta prevista para 2020. Isso porque o tempo destinado à elaboração dos relatórios para a execução das perícias foi maior, na medida em que praticamente não houve diligências *'in loco'* que, em tempos normais, concorrem com a atividade intelectual de redação das análises técnicas”, explicou o coordenador do CAO, promotor de Justiça José Mariano de Almeida Neto.

Outra meta alcançada conforme os parâmetros do PEI foi a de reduzir para 45 dias o prazo de resposta das análises técnicas. A média anual alcançada em dezembro

de 2020 foi de 45,7 dias. Conforme José Mariano de Almeida Neto, muitas perícias distribuídas, e que exigiam vistoria prévia para conclusão, somente puderam ser executadas a partir de setembro, quando as diligências *'in loco'* foram admitidas. “A estreita faixa compreendida entre setembro e meados de dezembro possibilitou que algumas perícias antigas dessa natureza, recepcionadas ainda no início de 2020, pudessem ser executadas”, ponderou.

A única meta parcialmente alcançada foi referente às iniciativas para atingimento dos objetivos estratégicos, que ficou em 84,6%. Isso porque, em razão da pandemia, não foi possível cumprir com algumas ações estabelecidas para o ano, como, por exemplo, referentes à Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, à implantação de Núcleo de Defesa da Vida em comarcas de entrância final e à expansão do projeto de destinação ambientalmente adequada de rejeitos e resíduos sólidos para outros municípios. Foi necessário reajustar o cronograma relativo ao ano de 2020, estendendo algumas ações para o ano de 2021.



2 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CAOP-CSI)



Produção de conhecimento e gestão da informação aprimoram atuação

Três objetivos estratégicos norteiam a atuação do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação (CAOP /CSI). Em 2020, dos sete indicadores de esforço e impacto estabelecidos, três deles, relacionados ao objetivo estratégico que trata da necessidade de disponibilização de soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes, tiveram suas metas superadas.

Os dois primeiros dizem respeito aos números de acessos e pesquisas realizados no Portal de Apoio à Investigação (PAI). De janeiro a dezembro, foram registradas 33.026 consultas (Nível 1) e 199 Informes (Nível 2). De acordo com a

coordenação do órgão de inteligência, a consulta Nível 1 é realizada pelo próprio usuário - no caso específico, o promotor de Justiça. Para as pesquisas de Nível 2, é necessário fazer solicitação no próprio Portal de Apoio à Investigação para que um analista realize o levantamento e elabore o relatório.

A Trilha de Licitação, o Painel Covid-19 e o Painel de Preço foram responsáveis por parte desse aumento no número de consultas. As ferramentas tecnológicas, desenvolvidas pelo próprio CAOP/CSI, possibilitam o acompanhamento das compras relativas à pandemia em todo o estado.

Entre as informações disponíveis, estão a média de preços de insumos praticada antes e durante a pandemia e as modalidades mais utilizadas para a contratação. As ferramentas permitem, inclusive, a emissão de alerta sobre eventual sobrepreço praticado nas licitações.

O terceiro indicador, que também teve a meta superada, refere-se à produção de

Relatórios de Inteligência de forma espontânea. Até dezembro do ano passado foram produzidos 22% acima do mesmo período de 2019. Parte significativa do trabalho realizado buscou auxiliar os membros do Ministério Público no combate aos crimes relacionados às aquisições justificadas pela pandemia da Covid-19.

MODERNIZAÇÃO

Apesar de não ter alcançado a meta estabelecida em relação aos relatórios de inteligência difundidos, pelo fato de não ter sido possível o acesso às bases de dados em razão do trabalho remoto na pandemia, a macroação prevista para atender ao objetivo estratégico que trata da modernização e celeridade nos processos organizacionais obteve avanços.

O indicador de esforço que propõe o incremento das bases de dados, aquisição de microsserviços e acessos por meio de usuário/senha disponíveis ao CAOP/CSI foi parcialmente alcançado. Atualmente, mais de 20 bases de dados estão disponíveis na plataforma.

Segundo a coordenação do CAOP/CSI, o acesso às bases de dados para produção de conhecimento é viabilizado, em sua maioria, por meio de celebração de cooperações técnicas com outras instituições. Somente em 2020, a instituição concluiu quatro termos de parcerias com prefeituras, órgãos estaduais e federais.

3 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CEAF supera meta de percentual de integrantes capacitados em 2020

“Intensificar a formação, capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes” é um dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ligado à perspectiva Aprendizado e Crescimento do Planejamento Estratégico da Instituição. A sua gestão, feita por meio de dois indicadores, é atribuição direta do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Com a missão de promover o aperfeiçoamento funcional visando o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores da instituição, bem como a melhor execução dos serviços na busca da defesa dos interesses da sociedade, o CEAF capacitou 1.014 integrantes em 2020, com carga

horária mínima de 8h/ano, e executou 24 cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC). Assim, superou a meta de elevar o percentual de integrantes capacitados, com alcance de 112%, e atendeu parcialmente a meta de porcentagem de execução do PAC, chegando a 85,1%.

A coordenadora do CEAF, promotora de Justiça Ana Luíza Ávila Peterlini de Souza, observa que a meta de integrantes capacitados foi superada em razão da instituição do trabalho remoto, a partir do momento em que houve a necessidade de capacitações para manusear ferramentas online, com grande adesão dos integrantes aos cursos. Além disso, os treinamentos em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) sobre a

versão 3.0 do Sistema Integrado do Ministério Público (Simp) contribuíram muito para esse alcance.

Além dos treinamentos sobre o SIMP 3, no decorrer do ano foram realizados os cursos Introdução à Gestão por Processos, Investigação e Telemática, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Análise Fiscal, e Tribunal do Júri – Reflexões Sobre Técnicas do Plenário, além da Oficina Para Comissões de Heteroidentificação no MPMT; e do Encontro da Procuradoria de Justiça Criminal Especializada – Pacote Anticrime e Seus Reflexos no Sistema Criminal.

Também foram coordenados pelo CEAF os *webinars* Recuperação Judicial de Produtores Rurais: Regime Atual e Impacto Regulatório – parte I e parte II; 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – Conquistas e Desafios: Reflexões; Dos Litígios aos Processos Coletivos Estruturais, Novos Horizontes Para a Tutela Coletiva Brasileira;

Termo de Ajustamento de Conduta – Análise e Casos Práticos; e Litígios e Processos Coletivos Estruturais: Desafios do Acordo e da Decisão Estrutural.

Na modalidade de ensino a distância (EAD), foram ofertados os cursos Segurança Orgânica e da Informação; Individualização, Aplicação e Dosimetria da Pena; O Futuro da Atuação do Ministério Público; Como Fazer Ação Penal Pública; Hermenêutica Constitucional; Elaboração e Gerência de Projetos; Libras; Curso Básico de Interpretação de Texto; A Arte de Administrar seu Tempo; Atendimento ao Público; Técnicas Especiais de Investigação e Meios Especiais de Obtenção de Provas, entre outros.

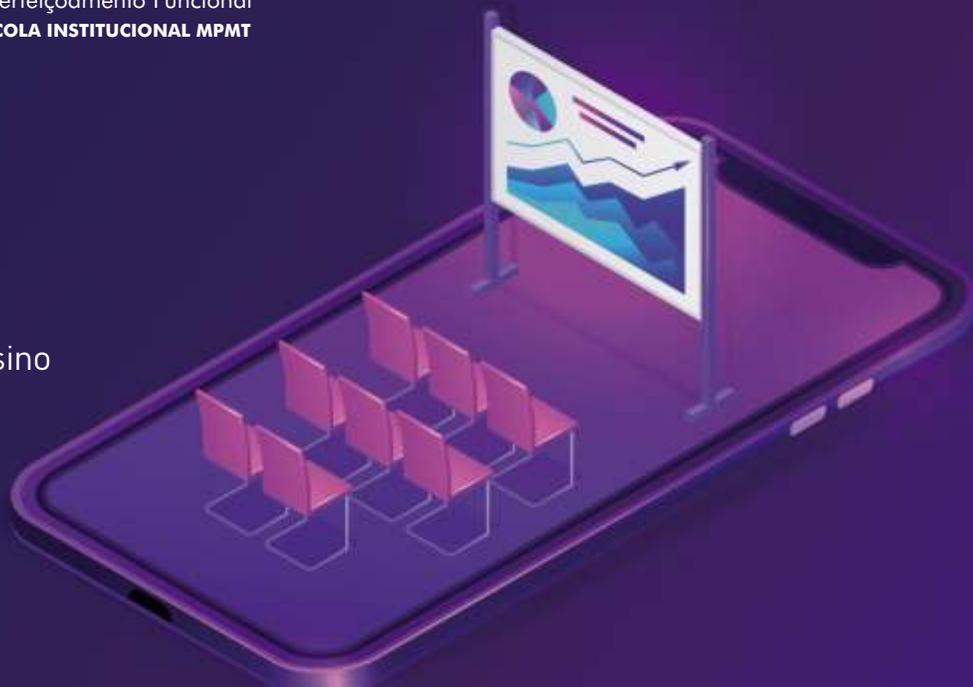
A respeito do Plano Anual de Capacitação (PAC), a coordenadora do CEAF explica que a meta foi parcialmente atendida porque muitas demandas foram convertidas em *webinar* e outras canceladas devido à pandemia.



CEAF / EAD
Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento Funcional
ESCOLA INSTITUCIONAL MPMT

Conheça nossos cursos
mpmt.mp.br/ceaf

Acesse a plataforma de ensino
a distância
ceafead.mpmt.mp.br



4 - CORREGEDORIA-GERAL



Atuação da Coger vai além da fiscalização e orientação

Com um olhar mais amplo, que vai além da correção e orientação, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso possui duas macroações no Planejamento Estratégico Institucional para assegurar a promoção da qualidade de vida no trabalho e a gestão por competências. Além do desenvolvimento de medidas de avaliação e acompanhamento da saúde de procuradores e promotores de Justiça, o órgão auxiliar da Administração Superior tem fomentado práticas de governança em todos os níveis, resolutivas e

orientadas por resultados.

Em 2020, a Corregedoria-Geral conseguiu alcançar todas as metas estabelecidas. Em relação ao objetivo estratégico “Promover a qualidade de vida no trabalho e a gestão por competências”, o órgão ampliou o número de membros avaliados e acompanhados de 62 para 116. A meta inicial, que previa a elevação em 25%, foi superada e alcançou 47% de um total de 248 membros. Os resultados foram obtidos por meio do trabalho conjunto da Corregedoria-Geral e o Programa

Vida Plena.

De acordo com as informações apresentadas no Painel de Acompanhamento dos Indicadores, a avaliação dos membros ocorreu mediante a realização de uma pesquisa com preenchimento de formulário. No ano passado, 10 membros foram acompanhados, sete deles com atendimento psicossocial e três em razão de contágio pela Covid-19.

O corregedor-geral do MPMT, o procurador de Justiça Hélio Fredolino Faust destaca a importância desse trabalho. “A Corregedoria, ao contrário do que muitos pensam, não existe apenas para fiscalizar e orientar. Estamos sempre de portas abertas para receber e atender aos colegas que necessitam de apoio moral e psicológico. Não estamos preocupados apenas com a quantidade e a qualidade do serviço, mas também com a qualidade de vida do colega, afinal também temos alegrias e tristezas”, observou.

Quanto ao segundo objetivo estratégico, que prevê o “fomento a práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas por resultados”, a Corregedoria-Geral vem desenvolvendo várias ações com intuito de conferir maior visibilidade ao PEI, como orientar os órgãos de execução sobre a necessidade de adequação taxonômica dos seus procedimentos / processos e também sobre o papel da Coger em relação ao cumprimento do PEI.

O órgão também tem auxiliado na construção e aprimoramento de mecanismos eficazes de aferição do nível de cumprimento do PEI por parte de cada unidade ministerial, com atenção especial às que estão menos alinhadas. Além disso, está elaborando um sistema de valorização institucional da atividade dos membros em relação às ações desenvolvidas por eles, visando ao cumprimento do Planejamento Estratégico.





Vida Plena: Mais de 65% dos integrantes foram contemplados com ações de qualidade de vida

No momento em que o mundo se viu diante de uma pandemia, a reinvenção tornou-se instinto de sobrevivência. O ano de 2020 veio para ensinar muita coisa, assim como para colocar outras à prova. O programa de qualidade de vida no trabalho do Ministério Público de Mato Grosso, “Vida Plena - MPMT pensando em você”, rapidamente compreendeu esse novo cenário e atuou no amparo aos integrantes da instituição. Dos seis indicadores do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça previstos no Planejamento Estratégico Institucional, quatro

tiveram a meta alcançada, um parcialmente alcançada e outro não atingiu o esperado.

O indicador de esforço “Percentual de integrantes capacitados nas competências comuns mapeadas”, que se refere exclusivamente ao quadro próprio (membros, servidores e estagiários), teve o dobro da meta atingida, que era de 33%, equivalente a 548 pessoas. O resultado apurado foi de 66%, ou seja, 1098 integrantes foram capacitados. Conforme a promotora de Justiça Auxiliar da PGJ e coordenadora do Vida Plena, Claire Vogel Dutra,

as adequações impostas pela Covid-19 e o trabalho remoto podem ser considerados aliados nesse resultado positivo. “Isso porque a partir do mês de abril as capacitações foram todas virtuais, ante a impossibilidade de realizar atividades presenciais devido à pandemia. Assim, foi possível chegar a mais pessoas”, explicou.

Todos que participaram dos atendimentos e eventos realizados pelo Vida Plena foram convidados a participar de uma pesquisa de satisfação, que não era obrigatória. Para analisar o impacto desse trabalho, foi estabelecido como indicador “Percentual de satisfação dos integrantes”, cuja meta era 65% de satisfação. Contudo, 100% dos respondentes afirmaram estar satisfeitos, o que representou a superação da meta inicial.

O indicador “Percentual de integrantes contemplados com ações de qualidade de vida” contemplou todo o universo de colaboradores do MPMT, incluindo os terceirizados, totalizando 2067 integrantes. A meta era atingir 65% deles, e o resultado alcançado foi de 67%. Isso significa que 1384 integrantes foram beneficiadas pelas ações do programa, com destaque para



atividades de integração presencial e online, Diálogos em Saúde Mental, Semana do Servidor, Campanha de Natal, pesquisas sobre qualidade do trabalho remoto e saúde dos membros, entre outras ações..

O “Percentual de integrantes capacitados nas competências gerenciais mapeadas” foi apurado pela primeira vez em 2020. Por não haver um histórico desse indicador, o índice alcançado garante atendimento à meta e será utilizado como referência para o Planejamento Estratégico 2020-2023. Dos 292 integrantes entre membros, coordenadores, chefes, gerentes e supervisores, 60 foram capacitados, o equivalente a 20,5%.

O único indicador parcialmente cumprido foi o “Percentual de implantação do Programa de Gestão por Competências”, cuja meta era 40% para 2020 e foi apurado um resultado de 30%. Em razão da pandemia, o Termo de Abertura de Projeto (TAP) da Gestão por Competência teve o cronograma alterado. Ainda assim, das duas ações previstas para o ano, uma foi concluída, referente aos cursos realizados no período (como de Licitação e Procedimento Disciplinar, por exemplo), e outra está com 50% em



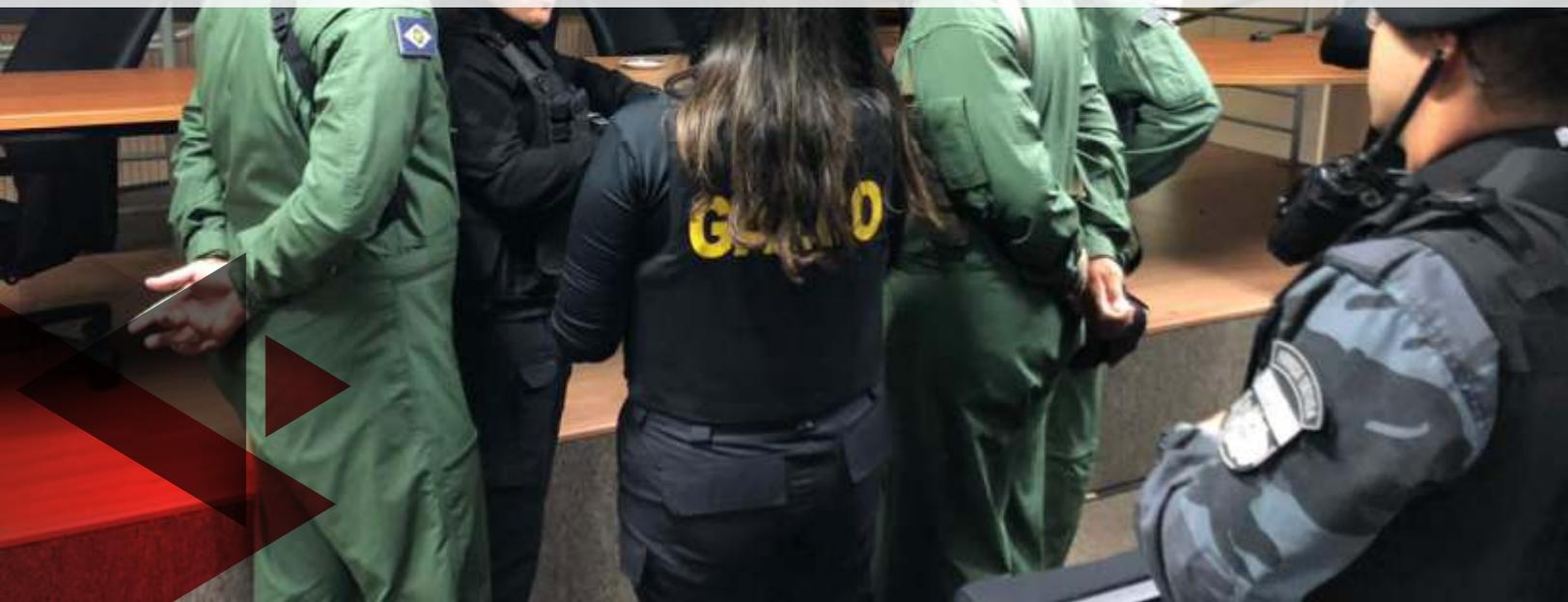
andamento, que é o curso de especialização Ministério Público Resolutivo e Gestão de Excelência.

Já o indicador “Taxa de afastamento” ficou no vermelho, apesar das ações realizadas, justamente em virtude da crise sanitária. “A meta para 2020 era de 324 afastamentos, no entanto, foram apurados 424 afastamentos. Destaca-se o contexto de pandemia com pico de aumento de afastamentos no primeiro trimestre e expressiva queda ao longo do ano”, analisou a coordenadora do programa. Entretanto, a promotora de Justiça reforçou que muito já foi feito para reduzir esse índice.

Após levantamento das principais causas da taxa de absenteísmo, que são as doenças osteomusculares e problemas relacionados à saúde mental, o Vida Plena promoveu ações para prevenir esses fatores. Entre as medidas adotadas estão a entrega de cadeiras ergonômicas e descanso para os pés, orientações voltadas ao cuidado da saúde emocional, atendimento psicossocial online e videoaulas de ginástica laboral e treino funcional.



6 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO (GAECO)



Unidades regionais do Gaeco fortalecem combate ao crime organizado

Dois anos após terem sido criadas, as unidades regionais do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) de Sorriso, Cáceres, Rondonópolis e Barra do Garças apresentam resultados satisfatórios. O fortalecimento dessas unidades é uma das macroações estabelecidas no Planejamento Estratégico do quadriênio 2020-2023. Investimentos em instalações físicas, seleção de equipes, parcerias, capacitações e operacionalização resumem o trabalho realizado até agora.

De março a dezembro de 2019, foram nove operações deflagradas no interior do estado e

apoio prestado em várias ocorrências, incluindo o cumprimento de cartas precatórias. Existem ainda diversas investigações em andamento, além da conclusão de mais de 40 relatórios técnicos e de inteligência.

Em Sorriso, em apenas uma das operações realizadas, a “Camuflagem II”, que contou com apoio de todas as unidades do Gaeco, resultou na condenação de nove réus, cujas penas, pelos crimes de organização criminosa, roubos majorados e furto qualificado, variam de 12 a 60 anos de prisão, em regime inicial fechado.

INTEGRAÇÃO:

O coordenador das unidades regionais, promotor de Justiça Mauro Zaque de Jesus, ressalta que as parcerias com as agências de inteligência e as forças policiais foram construídas “de forma a proporcionar uma integração institucional respeitosa, confiável e harmônica”.

Acrescenta ainda que o plano de trabalho vem sendo seguido à risca, com a realização de treinamentos, encontros e reuniões com as comunidades de inteligência e as forças policiais. “A parceria entre as agências de inteligência e a coordenação regional tem sido fundamental, resultando inclusive no compartilhamento de equipamentos de alta tecnologia que irá, num futuro próximo, propiciar uma comunicação segura entre as unidades regionais”, adiantou.

Nesses últimos dois anos, as equipes das unidades regionais do Gaeco receberam diversos treinamentos nas áreas de inteligência, combate a corrupção e lavagem de dinheiro, noções de sobrevivência, entre outras.

OPERAÇÕES

Realizadas de
Março/2019
a Dezembro/2020



BARRA DO GARÇAS

- Operação "Hircus" - set/2019 - apoio a PRF
- Operação "Deu Zebra" - Dez/2019
- Operação "Boca Fechada" - Fev/2020
- Operação "Camuflagem II" - apoio a unidade de Sorriso

CÁCERES

- Operação ABADON - out/2019 - apoio
- Apreensão de pasta base de cocaína em Porto Esperidião - Fev/2020 - apoio
- Operação "Fazenda III Barras" - objetivo combate à lavagem de dinheiro de tráfico de drogas - Dez/2020

RONDONÓPOLIS

- Operação Camuflagem - apoio a unidade de Sorriso - nov/2019
- Operação "AFETO" - deflagrada pela Promotoria de Primavera do Leste
- Apoio na fiscalização do Ministério da Agricultura (MAPA) em locais apontados como possíveis fábricas de produção irregular de agrotóxicos
- Apoio a unidade de Barra do Garças em operação de combate ao tráfico de entorpecentes

SORRISO

- Operação "Camuflagem II" - nov/2019
- Operação "Fim da Linha" - nov/dez 2019
- Operação "Peito de Aço" - fev/2020
- Operação "Cárcere" - abril/2020
- Operação "Falso Negativo" - agosto/2020

7 - NÚCLEO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA - NACO CRIMINAL



Modernização resulta em ampliação e fortalecimento de atividade investigativa

As investigações conduzidas pelo Núcleo de Ações de Competência Originária (Naco Criminal) ganharam agilidade com a estruturação física e de pessoal do Grupo Operacional Permanente, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. As mudanças foram implementadas para atender ao objetivo estratégico institucional de modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais, visando a ampliação e o fortalecimento da

atividade investigativa de crimes cometidos por agentes detentores de foro especial por prerrogativa de função.

Entre 2019 e 2020, o Naco Criminal requisitou a instauração de 40 inquéritos policiais, instaurou oito procedimentos investigatórios criminais e 200 notícias de fato. Realizou ainda 504 manifestações, apresentou 10 contrarrazões e oito razões em recursos, além do oferecimento de 10 denúncias criminais.

A redução do tempo médio de tramitação das investigações foi um dos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico. Conforme consta no Painel de Acompanhamento do PEI do quadriênio 2020-2023, a média apurada no ano passado para a conclusão das investigações no Naco Criminal foi de sete meses, variando de um mês (a mais breve) a 15 meses (a mais longa).

São investigações complexas, em sua maioria envolvendo denúncias contra prefeitos. Além da ampliação e fortalecimento da investigação, o Naco Criminal também implementou mecanismos específicos para acompanhamento eficaz de aproximadamente 60 ações penais em tramitação no Tribunal de Justiça. O trabalho contempla uma maior aproximação com os desembargadores e seus auxiliares.

Coordenado pelo procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda, o Naco Criminal é composto atualmente pelo promotor

de Justiça Carlos Roberto Zarour Cesar, pelo delegado da Polícia Civil Rodrigo Azem Buchdidi, uma escrivã, três investigadores, assessores jurídicos e estagiários.

Os resultados alcançados, conforme o coordenador, devem-se em parte à integração com a Polícia Civil. “Essa aproximação com a Polícia Civil permitiu ao Ministério Público um acompanhamento mais de perto das investigações”, afirmou o procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda.





Manifestações na Ouvidoria do MPMT crescem 28% em 2020

A pandemia da Covid-19 e as eleições em Mato Grosso para prefeitos, vereadores e, excepcionalmente, para senador foram determinantes para o aumento das manifestações na Ouvidoria do Ministério Público do Estado no ano de 2020. O relatório do setor aponta que o número cresceu aproximadamente 28,5% no período de janeiro a dezembro, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Em 2019 foram registradas 4.974

manifestações, enquanto neste ano foram 6.391. “Atribuimos esse crescimento significativo à pandemia do Novo Coronavírus e às eleições, que tornaram 2020 um ano mais atípico ainda, uma vez que os mato-grossenses foram às urnas para escolha de três candidatos, quando normalmente seriam apenas dois”, avalia a ouvidora-geral do MPMT, procuradora de Justiça Rosana Marra.

Mesmo com a instituição do trabalho remoto em março, os atendimentos não

pararam. Pelo contrário, buscando atender ao objetivo estratégico de “fortalecer a comunicação e a imagem institucional”, a Ouvidoria reforçou os canais de atendimento virtuais ao público externo, com novos números de WhatsApp para atender o cidadão. Somente de março a agosto, em que prevaleceu o trabalho remoto, foram registradas cerca de três mil manifestações.

“Inicialmente, elaboramos um cronograma para interiorização do projeto Ouvidoria Itinerante em 2020, com previsão de visita a municípios próximos da capital. Contudo, em razão da necessidade de distanciamento social e da suspensão das atividades presenciais, tivemos que nos reinventar. A solução encontrada para garantir o cumprimento do planejamento estratégico foi ampliar os canais virtuais de atendimento. O que foi bastante positivo e os números comprovam isso”, explica a ouvidora-geral.

Conforme Rosana Marra, a Ouvidoria é o canal direto de comunicação entre o MPMT e a sociedade, a porta de entrada das demandas da população. “Nosso negócio é receber, examinar

e encaminhar reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informação e sugestões de qualquer interessado sobre as atividades desenvolvidas pela instituição. E esse trabalho não pode parar”, avalia, lembrando que o objetivo da Ouvidoria é fortalecer a cidadania e elevar os padrões de transparência do Ministério Público.

ESTATÍSTICAS

De janeiro a dezembro de 2020, a Ouvidoria do MPMT recebeu 6.391 manifestações pelos diversos canais de atendimento, o que representa uma média de 17 registros por dia. Os temas mais recorrentes foram improbidade administrativa, processo eleitoral e saúde. Desse total, 2.602 manifestações já foram encerradas, 3.786 estão em andamento e três foram invalidadas. Cerca de 56% são referentes a reclamações e 33% relativas a representações.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O ano completamente atípico contribuiu para que a Ouvidoria do MPMT não atingisse a meta dos dois indicadores de esforço do Planejamento Estratégico Institucional. O aumento da demanda e a suspensão das atividades presenciais e do projeto Ouvidoria Itinerante refletiram em 64% das manifestações respondidas no prazo de 30 dias, quando a meta era 100%. Nenhum município foi contemplado com ações do setor, sendo que a meta era contemplar seis.





Dezesseis indicadores têm metas superadas na área meio

A área meio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é composta por dez departamentos que, juntos, são responsáveis por 38 indicadores estratégicos, além de iniciativas divididas entre projetos e planos de ação. No ano passado, as metas definidas pela gestão foram alcançadas ou superadas em 16 indicadores da área meio, que obtiveram resultado acima de 90% do previsto. Dez

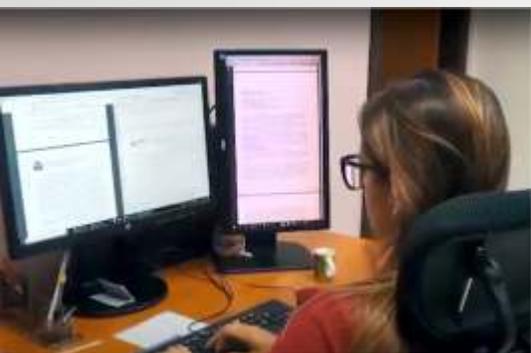
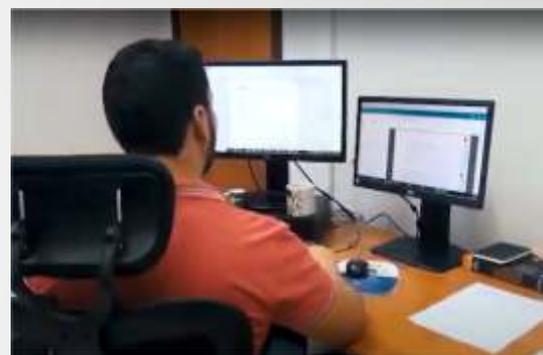
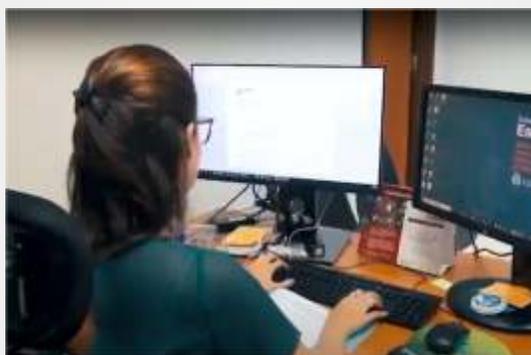
indicadores registraram meta parcialmente superada, com índice entre 70% e 89%, cinco ficaram negativos, com índice abaixo de 70% e sete não obtiveram o resultado apurado por questões técnicas.

Os indicadores estratégicos da área meio estão relacionados aos objetivos “Modernizar e dar celeridade aos processos organizacionais” e “Fomentar práticas de governança e gestão em

todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados” na perspectiva Processos; “Fortalecer a comunicação e a imagem institucional”, “Assegurar a disponibilidade Financeira e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários”, “Prover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes”, e “Promover ações de sustentabilidade e a efficientização no uso dos recursos naturais”, na perspectiva Aprendizado e Crescimento.

O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

foi estruturado sob três perspectivas: Sociedade, Processos, e Aprendizado e Crescimento. A primeira diz respeito às demandas mais caras à sociedade (direito da cidadania, da criança, do adolescente, do meio ambiente, da probidade administrativa e efetividade da legislação penal) e estão diretamente ligadas à área fim do MPMT. As outras duas compreendem, respectivamente, as atividades organizacionais, o fortalecimento e a sustentabilidade institucional da área meio e órgãos auxiliares da administração superior.





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Acesse o
Portal FOCO**

<https://mpmt.mp.br/portalfoco/html/>

Acesso exclusivo aos
integrantes do MPMT



PORTAL DA GESTÃO ESTRATÉGICA **FOCO**

Dados estratégicos para tomada de decisões

Na plataforma, o usuário tem acesso a diversas informações, entre elas, o andamento dos projetos estratégicos, processos organizacionais, indicadores das áreas meio e de atuação finalística, instâncias de governança, diretrizes, entre outras.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

